DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102/21

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2.021.

Bocaina, em 05 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 102/21 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
MARIANE GEGLIO	A05		52,35
BRUNA PAES DA SILVA CERAZI	A06		60,50
CHEILI FRANCIANI CORREA	E02		147,76

Bocaina,em 05 de julho de 2.021

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103/21

Dispõe sobre concessão de Adicionais por Tempo de Serviço.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 56 e 57, da Lei Orgânica do Município de Bocaina, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à concessão de Adicional por Tempo de Serviço, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da concessão de Adicional por Tempo de Serviço, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2.021.

Bocaina, em 05 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 103/21 - Art. 1º.

Adicionais por Tempo de Serviço – Julho de 2021.

Nome do Funcionário	Tempo	Adicional
CHEILI FRANCIANI CORREA	10 ANOS	10,25%
JULIANA ROBARDELLI	15 ANOS	15,76%
ELAINE APARECIDA RAMOS MASOTTI	25 ANOS	27,63%
RONALDO APARECIDO LOPES	25 ANOS	27,63%
APARECIDA FATIMA PAES DA SILVA GUARNIERI	30 ANOS	34,01%

Bocaina,em 05 de julho de 2.021

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 104/21

Dispõe sobre o retorno de servidor público municipal de licença médica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - O servidor GUILHERME MILANI, retornará a função de Coordenador de Proteção e Defesa Civil em 01 de julho de 2021, da licença médica a ela concedida em 14/06/2021, reconduzindo assim o servidor VALTIER APARECIDO MARQUES para a função de Sub-Coordenador.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Bocaina, em 06 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: O aumento do preço do combustível. Valor da gasolina aditivada: R$ 4,99 por litro. Valor Álcool Hidratado: R$ 3,39 por litro. Ficou designado como gestor do Contrato 073/2019 – bem como dos respectivos Termos Aditivos – o funcionário Fernando Fraccaroli – Auxiliar Administrativo. As demais cláusulas do Contrato nº 073/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 02 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 16 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA

OBJETO: O aumento do preço do combustível. Valor da gasolina comum: R$ 5,399 por litro. As demais cláusulas do Contrato nº 072/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 02 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: O aumento de preço do combustível em caráter excepcional, haja vista a notória elevação do valor dos combustíveis presenciada pelo país, e acima de tudo visando a supremacia da Administração Pública, uma vez que a aquisição de combustível é fundamental para o bom andamento da Administração, fundamentado através do Artigo 65, §2º, inciso II de acordo com Lei 8.666/1993 com base na Teoria da Imprevisão pelo fato do príncipe. Valor da gasolina aditivada: R$ 5,59 por litro. Valor do álcool hidratado: R$ 4,19 por litro. Para efeitos deste contrato, conforme informação oriunda do Departamento de Frota, pelo gestor do contrato, Fernando Fraccaroli e deferidas pelo chefe do executivo, ao qual informa que tais valores já estão sendo aplicados, a vigência deste contrato tem início na data do pedido da contratada, ou seja, a partir de 04 de março de 2021. Por força do caráter excepcional do aumento dos combustíveis a vigência do presente contrato será até que finda o caráter inusitado em que substância o mesmo, visto que o valor do item 03 ultrapassa os limites de 25% conforme Artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993 ou até a nova licitação para regulamentação do valor. As demais cláusulas do Contrato nº 073/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 08 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 17 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA

OBJETO: O aumento do preço do combustível. Valor da gasolina comum: R$ 5,599 por litro. As demais Cláusulas do Contrato nº 072/2019, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 08 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Altbit Informática Comércio e Serviços LTDA-EPP

OBJETO: A prorrogação da vigência e do valor da presente Contratação de Empresa, referente a prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender a demanda das Diretorias da Administração, Educação e Saúde. O valor total é de R$ 9.399,88 (nove mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12=(doze) meses, ou seja, do dia 19 de março de 2021 até 19 de março de 2022, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, nos termos da Lei. Poderá ser reajustado observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período. As demais cláusulas do Contrato nº 028/2018, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência, observadas os demais aditivos que o sucederam. A data de sua assinatura foi dia 19 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: O aumento de preço do combustível em caráter excepcional, haja vista a notória elevação do valor dos combustíveis presenciada pelo país, e acima de tudo visando a supremacia da Administração Pública, uma vez que a aquisição de combustível é fundamental para o bom andamento da Administração, fundamentado através do Artigo 65, §2º, inciso II de acordo com Lei 8.666/1993 com base na Teoria da Imprevisão pelo fato do príncipe. Valor da gasolina aditivada: R$ 5,69 por litro. Valor do álcool hidratado: R$ 4,29 por litro. A vigência deste contrato teve início na data do pedido da contratada, ou seja, a partir de 15 de março de 2021. Por força do caráter excepcional do aumento dos combustíveis a vigência do presente contrato será até que finda o caráter inusitado em que substância o mesmo, visto que o valor do item 03 ultrapassa os limites de 25% conforme Artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993 ou até a nova licitação para regulamentação do valor. As demais cláusulas do Contrato nº 073/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 23 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 18 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA

OBJETO: A a redução do preço de combustível. Valor da gasolina comum: R$ 5,499 por litro. Valor do óleo diesel S10: R$ 4,399 por litro. As demais cláusulas do Contrato nº 072/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 29 de março de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: A Redução do preço do combustível. Valor da gasolina aditivada: R$ 5,59 por litro. Valor Álcool Hidratado R$ 3,94 por litro. A vigência deste Termo Aditivo tem início dia 30 de março de 2021, como pedido da Contratada. A assinatura do mesmo foi dia 05 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2021 – TOMADA DE PREÇOS 004/2019
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fortpav Pavimentação e Serviços LTDA

OBJETO: A prorrogação da Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato nº 062/2020 referente ao prazo de execução da obra, por solicitação do Setor de Engenharia. Fica prorrogado a Cláusula Segunda, subitem 2.3 correspondente ao prazo de execução da obra, de 28 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2021 de acordo com o Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas do Contrato 062/2020 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 12 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fortpav Pavimentação e Serviços LTDA

OBJETO: A prorrogação da Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato nº 061/2020 referente ao prazo de execução da obra, por solicitação do Setor de Engenharia. Fica prorrogado a Cláusula Segunda, subitem 2.3 correspondente ao prazo de execução da obra, de 28 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2021 de acordo com o Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas do Contrato 061/2020 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 12 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 150/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fortpav Pavimentação e Serviços LTDA

OBJETO: A prorrogação da Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato nº 150/2020 referente ao prazo de execução da obra, por solicitação do Setor de Engenharia. Fica prorrogado a Cláusula Segunda, subitem 2.3 correspondente ao prazo de execução da obra, de 28 de dezembro de 2020 a 20 de agosto de 2021 de acordo com o Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas do Contrato 150/2019 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 13 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Banco do Brasil S.A

OBJETO: A prorrogação da vigência a prestação, de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, tudo conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Chamada Pública nº 001/2017. Reajustado através do índice INPC-IBGE de fevereiro de 2021 no valor de 6,2163%. a VIGÊNCIA DESSE Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

até o limite de 60=(sessenta) meses, vigorando do dia 25 de abril de 2021 até o dia 25 de abril de 2022. O valor total estimado de R$ 21.243,26 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) podendo o mesmo ser reajustado a depender por solicitação do gestor ou da Administração. As demais cláusulas do Contrato 042/2017 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 23 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Banco Bradesco S.A

OBJETO: A prorrogação da vigência a prestação, de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, tudo conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Chamada Pública nº 001/2017. Reajustado através do índice INPC-IBGE de fevereiro de 2021 no valor de 6,2163%. A vigência desse Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60=(sessenta) meses, vigorando do dia 25 de abril de 2021 até o dia 25 de abril de 2022. O valor total estimado de R$ 21.243,26 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) podendo o mesmo ser reajustado a depender por solicitação do gestor ou da Administração. As demais cláusulas do Contrato 043/2017 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 23 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: A prorrogação da vigência a prestação, de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, tudo conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Chamada Pública nº 001/2017. Reajustado através do índice INPC-IBGE de fevereiro de 2021 no valor de 6,2163%. A vigência desse Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60=(sessenta) meses, vigorando do dia 25 de abril de 2021 até o dia 25 de abril de 2022. O valor total estimado de R$ 21.243,26 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) podendo o mesmo ser reajustado a depender por solicitação do gestor ou da Administração. As demais cláusulas do Contrato 043/2017 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 23 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fábio José Spirito 29893750822.

OBJETO: A prorrogação da vigência e do valor do Contrato nº 058/2019 presente Contratação de Empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Especializada em treinamento, desenvolvimento e capacitação de pessoal para formação de equipe de gestão em logística e transportes da Prefeitura Municipal de Bocaina. A vigência desse Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60=(sessenta) meses, vigorando do dia 26 de abril de 2021 até o dia 26 de abril de 2022. O valor total anual de R$ 36.568,20=(trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). As demais cláusulas do nº 058/2019, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 26 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 19 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA.

OBJETO: O aumento de preço de combustível. Valor da Gasolina Comum: R$ 5,599 por litro. Para efeitos deste contrato, conforme informação oriunda do Departamento de Frota, pelo gestor do contrato, Fernando Fraccaroli e deferida pelo chefe do executivo, ao qual informa que tais valores já estão sendo aplicados, a vigência deste contrato tem início na data do pedido da contratada, ou seja, a partir de 27 de abril de 2021. As demais cláusulas do Contrato nº 072/2019, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 28 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2021 – DISPENSA Nº 005/2018
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Sr. Fauzer José Saffi, Sra. Nêfage Adelia Saffi Megale E Sr. Samir José Saffi.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2018, bem como o reajuste do valor com base no percentual 2,94% correspondente ao índice do mês de março de 2021do IGP-M. O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de mais 12=(doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60=(sessenta) meses, vigorando do dia 03 de maio de 2021 até o dia 03 de maio de 2022. O valor total anual é de R$20.016,24=(vinte mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). As demais cláusulas do Contrato nº 044/2018, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência, respeitando os demais aditivos que o sucederam. A data da sua assinatura foi dia 30 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2021 – DISPENSA Nº 007/2017
TA 04 AO CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Sra. Elaine Brandão Da Dalto.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2018, bem como o reajuste do valor com base no percentual 2,94% correspondente ao índice do mês de março de 2021do IGP-M. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 28 de abril de 2021. O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de mais 12=(doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60=(sessenta) meses, vigorando do dia 07 de maio de 2021 até o dia 07 de maio de 2022. O valor total anual é de R$10.842,24=(dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

centavos). As demais cláusulas do Contrato nº 050/2017, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência, respeitando os demais aditivos que o sucederam. A data da sua assinatura foi dia 30 de abril de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 20 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA

OBJETO: O aumento de preço de combustível. Valor da gasolina comum: R$ 5,699 por litro. Valor do óleo diesel S10: R$ 4,699 por litro. Para efeitos deste contrato, conforme informação oriunda do Departamento de Frota, pelo gestor do contrato, Fernando Fraccaroli e deferida pelo chefe do executivo, ao qual informa que tais valores já estão sendo aplicados, a vigência deste contrato tem início na data do pedido da contratada, ou seja, a partir de 07 de maio de 2021. As demais cláusulas do Contrato nº 072/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 11 de maio de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 032/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: O aumento de preço de combustível. Valor da gasolina aditivada: R$ 5,79 por litro. Valor do álcool hidratado: R$ 4,14 por litro. Para efeitos deste contrato, conforme informação oriunda do Departamento de Frota, pelo gestor do contrato, Fernando Fraccaroli e deferida pelo chefe do executivo, ao qual informa que tais valores já estão sendo aplicados, a vigência deste contrato tem início na data do pedido da contratada, ou seja, a partir de 05 de maio de 2021. Por força do caráter excepcional do aumento dos combustíveis a vigência do presente contrato será até que finda o caráter inusitado em que substância o mesmo, visto que o valor dos itens 02 e 03 ultrapassam o limite de 25% conforme Artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993 ou até a nova licitação para regulamentação do valor. As demais cláusulas do Contrato nº 073/2019 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 14 de maio de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 033/2021 – DISPENSA Nº 012/2021
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Rodrigo Leonardo da Silva-MEI.

OBJETO: A correção do erro formal quanto ao valor do Contrato nº 014/2021 na Cláusula Terceira subitem 3.1., por solicitação do Diretor de Juventude, Esporte e Lazer. O valor a ser pago será de R$924,00=(novecentos e vinte e quatro reais) mensais. As demais cláusulas do Contrato nº 014/2021 permanecem inalteradas. A assinatura do Termo Aditivo foi dia 18 de maio de 2021.

Bocaina, 06 de julho de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina